

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

LEI MUNICIPAL Nº. 898 /2014 – De 22 de dezembro de 2014.**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁ**, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Apiacá-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 879, de 04 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

Programa:	0014	PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.150	Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Produto da Ação:	-Propiciar ao executivo municipal, condições de promover ações que visem a manutenção dos serviços de atenção primária em saúde à população.	
Classificação Funcional Programática	060002.1030100142.150	
Valor:	R\$	121.500,00

Programa:	0014	PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
Ação:	2.151	Manutenção das Atividades do NASF
Produto da Ação:	-Promover ações que visem a manutenção e funcionamento do núcleo de apoio à saúde da família.	
Classificação Funcional Programática	060002.1030100142.151	
Valor:	R\$	70.000,00

Programa:	0004	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2.152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
Produto da Ação:	-Promover ações de manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	
Classificação Funcional Programática	120001.1812200042.152	
Valor:	R\$	78.500,00

Programa:	0004	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2.153	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Produto da Ação:	-Promover ações de manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.	
Classificação Funcional Programática	100001.2012200042.153	
Valor:	R\$	531.000,00

Programa:	0004	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2.154	Manutenção das Atividades de Comunicação Social
Produto da Ação:	-Promover ações de manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social.	
Classificação Funcional Programática	130001.0412200042.154	
Valor:	R\$	84.000,00

Programa:	0004	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2.155	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação
Produto da Ação:	-Promover ações que visem auxiliar a gestão municipal a divulgar as ações da administração municipal.	
Classificação Funcional Programática	130001.0412200042.155	
Valor:	R\$	19.000,00

Art. 3º- Ficam criadas as seguintes Secretarias Municipais ao Plano Plurianual de 2014-2017, de acordo com a classificação funcional programática prevista no art. 2º, conforme disposto:

Órgão:	120	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Órgão:	130	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Art. 4º- Ficam alteradas as descrições das secretarias municipais integrantes do Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

DE:

Órgão:	080	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
--------	-----	--

PARA:

Órgão:	080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
--------	-----	---

DE:

Órgão:	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA
--------	-----	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

PARA:

Órgão:	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E TURISMO
--------	-----	---

DE:

Órgão:	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--------	-----	---

PARA:

Órgão:	100	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA
--------	-----	----------------------------------

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Apiacá – ES, 22 de dezembro de 2014.

HUMBERTO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
Na forma da Lei Orgânica Municipal
Em: 22/12/2014.
Secretária.

Secretária.